



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO 2022**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I**

**DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO**

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022 têm por objetivo principal desenvolver o intercambio esportivo entre as equipes; proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos, atletas e torcedores; estabelecer uma união segura entre os desportistas, exaltar a prática do Futebol de Salão como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

Art. 2º - As equipes inscritas e as pessoas a elas vinculadas que participarem do Campeonato Municipal de Futebol de salão 2022 serão consideradas conhecedoras deste Regulamento Geral, e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Art. 3º - Os casos omissos neste regulamento e as questões disciplinares serão apreciados e julgados pela Comissão Disciplinar que deverá usar como base para suas decisões e julgamentos o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportivas do Governo do Paraná.

Parágrafo único – Este regulamento determina que as penas aplicadas pela comissão disciplinar sejam sempre em dias, inclusive para atletas e dirigentes que serão julgados sempre como qualquer outra pessoa natural submetida ao Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportivas do Governo do Paraná.

Art. 4º Fica vedado recurso a qualquer outro órgão, quer seja da Justiça Desportiva ou da Justiça Comum.

4.1 - A equipe que apresentar recurso a qualquer outro órgão como Justiça Desportiva ou Justiça Comum será automaticamente excluída da competição.

4.2 - A equipe será sempre responsável pelos atos de seus atletas e caso um atleta venha a apresentar recurso a qualquer outro órgão como Justiça Desportiva ou Justiça Comum, o atleta e a equipe em que ele está inscrito serão automaticamente excluídos da competição.

**CAPÍTULO II**

**DO CAMPEONATO**

Art. 5º - Será realizado e dirigido pela Secretaria Municipal de Esporte de São Mateus do Sul.

Art. 6º - Somente participarão do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022 de São Mateus do Sul as equipes que estiverem regularmente inscritas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento (Art. 12º).

Art. 7º - A equipe que abandonar a disputa do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022, após a realização de sorteio dos grupos, fica sujeito às penalidades constantes deste regulamento, além das punições impostas pelo COJDD.



Art. 8º - O campeonato será regido pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ou Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), e pelo que dispuser neste regulamento.

Art. 9º - Os jogos serão realizados nos ginásios municipais no período noturno após as 17:00h de segunda a sábado.

9.1 - A Comissão Central Organizadora, quando julgar oportuno, poderá mudar a data, horário e locais dos jogos desde que comunique as equipes com 48 horas de antecedência do horário estabelecido na tabela.

Art. 10º - Em caso de W x O, os resultados anteriores envolvendo a equipe faltante serão todos excluídos como se a equipe que não compareceu a partida não participasse do campeonato.

10.1 - A aplicação do W x O dar-se-á pela anotação na súmula de jogo pelo árbitro do jogo.

10.2 - Se alguma equipe negar-se de participar de alguma partida, de uma fase ou desistir de algum jogo durante o seu andamento, será considerado desistente.

10.3 - Nos casos de W x O todos os integrantes da equipe perdedora que estiverem inscritos na equipe serão punidos, por um (1) ano a contar a partir da data do W x O, de qualquer evento realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, exceto os atletas da equipe perdedora que comparecerem e assinarem a súmula.

10.4 - O tempo de tolerância será de quinze (15) minutos somente para o primeiro jogo da rodada.

Art. 11º - O tempo das partidas será diferenciado de acordo com a faixa etária:

- Sub 08 dois (2) tempos de dez (10) minutos com intervalo de cinco (5) minutos;
- Sub 10 dois (2) tempos de dez (10) minutos com intervalo de cinco (5) minutos;
- Sub 12 dois (2) tempos de doze (12) minutos com intervalo de cinco (5) minutos;
- Sub 15 masculino dois (2) tempos de quinze (15) minutos com intervalo de cinco (5) minutos;
- Sub 20, Adulto Masculino, Veterano e Adulto Feminino dois (2) tempos de vinte (20) minutos com intervalo de cinco (5) minutos.

Parágrafo único - O tempo de jogo não será cronometrado, parando somente nas solicitações de tempo técnico e intervalo entre primeiro e segundo tempo de partida, ou a pedido do árbitro da partida.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 12º As equipes participantes deverão se inscrever até o dia 18/04/2022 até as 22:00h na Secretaria Municipal de Esporte cito na Rua Agenor Nascimento, 1069, Centro, mediante envio de documento denominado "Ficha de Inscrição" padronizada e fornecida disponível no site da prefeitura (<https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/portal/secretarias/26/esporte>). No caso de menor de dezoito anos anexo à ficha de inscrição deverá ser enviada autorização (site prefeitura) do responsável legal caso o atleta esteja inscrito nas categorias Sub 20 ou Adulto que será disponibilizada pela Secretaria Municipal.

12.1 - Cada equipe terá direito a inscrever no mínimo nove (9) atletas e no máximo doze (12) atletas, quatro (4) dirigentes, assim considerando: um responsável pela equipe, um técnico, um auxiliar técnico e um atendente.



# SECRETARIA DE ESPORTES SÃO MATEUS DO SUL

12.2 - A substituição de dirigentes pode ser realizada, desde que apresentado documento de identidade com foto com quarenta e oito (48) horas de antecedência do jogo junto à Secretaria Municipal de Esporte – CCO.

12.4 – Poderão ser feitas substituições de atletas que apresentem problemas de saúde desde apresentem atestado médico;

12.5 – O dirigente (técnico ou atendente) e atleta não poderão atuar em outra equipe da mesma categoria como dirigente ou atleta;

Art. 13º É condição básica para a participação do atleta no campeonato os seguintes vínculos com município:

- Vínculo naturalidade;
- Vínculo Eleitoral;
- Vínculo trabalhista;
- Vínculo residencial;
- Vínculo estudantil;
- Vínculo federativo na modalidade futsal.

13.1 – Para identificação no momento da partida é obrigatório o Registro Geral (RG) ou documento emitido por órgão público com foto e que não esteja com data de validade vencida na hora do jogo apresentado na forma ORIGINAL, sendo eles:

- Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- Carteira de Identidade Militar;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação ou CNH digital;
- Carteira Profissional (CREF, CREA, CRM, OAB, entre outras).

13.2 - A comprovação das situações a que se refere o artigo anterior deverá ser realizada pela equipe responsável em caso de determinação da Comissão Executiva a qualquer tempo;

13.3 - A inscrição e a participação de atletas menores de 18 anos serão de inteira responsabilidade dos dirigentes das equipes que os inscreverem, sem prejuízo a Prefeitura municipal de São Mateus do Sul e com a autorização dos pais ou responsáveis.

13.4 – Na Categoria Veterano o goleiro será livre da restrição de idade desde que respeite os vínculos com o município;

13.5 – Nas categorias Sub 8 e Sub 10 poderão ser inscritos atletas de ambos os sexos para compor a equipe;

13.6 - A comprovação do vínculo poderá ser solicitada a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Esportes – CCO, sendo que o atleta deverá comprovar seu vínculo em até 24 horas após a solicitação por inscrito pela CCO;

13.7 - Qualquer erro extravio ou fraude com relação à documentação do atleta, a pena para a equipe é de exclusão imediata da competição;

13.8 - Os formulários de inscrição deverão ser enviados via email: ([esportes@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:esportes@saomateusdosul.pr.gov.br)) ou entregues até o dia 18 de abril 2022 até as 22:00h;



13.9 – Os atletas menores de 18 anos deverão estar devidamente matriculados em instituição de ensino regular e com frequência mínima de 75%;

13.10 – Todos os Atletas e dirigentes deverão estar com seu ciclo vacinal em dia referente a Covid – 19 (menores de 18 anos com pelo mínimo um dose e maiores de 18 anos com mínimo 2 doses até a data da primeira partida).

Art.14º Encontrando irregularidades a Comissão Organizadora notificará a equipe para se manifestar, retificar o formulário, prestar informação, apresentar documento ou cumprir outra diligência no prazo improrrogável de 24 horas após notificação.

### CAPITULO III

#### SESSÃO TÉCNICA

Art. 15º A Sessão técnica, reunião em que serão definidos critérios e datas da competição, além de instruções gerais relativas à competição, será realizado no dia 20 de abril de 2022, às 19:00h, no auditório do Centro da Juventude, com a presença obrigatoriamente de um (1) representante por equipe e da Comissão Organizadora, a cujo presidente incumbiu à direção dos trabalhos.

15.1 - As deliberações serão tomadas por maioria simples, computado um voto por equipe e ao Presidente da Comissão Executiva o voto de desempate.

15.2 - Caso não compareça um (1) representante da equipe essa não será incluída no campeonato.

Art. 16º Composição da Comissão Central Organizadora:

- Presidente: Aline Aparecida Chule da Silveira
- Coordenadores Técnicos: Carlos Eduardo de Oliveira e Henrique Alexandre Piurkoski
- Documentadores: Joice Fátima Ferreira e Maicon Douglas Wasuaski da Rocha

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 17º - A organização e direção dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022 de São Mateus do Sul são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte de São Mateus do Sul.

Art. 18º - Tabela do Campeonato estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 19º - A premiação do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022 será a seguinte:

- Campeão: Troféu e medalhas;
- Vice-campeão Troféu e medalhas;
- Troféu para o artilheiro;
- Troféu para a defesa menos vazada.

Art. 20º - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos:



- a) Vitória três (3) pontos;
- b) Empate um (1) ponto;
- c) Derrota zero (0) ponto.

Art. 21º - O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 21.1 - Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 21.2 - Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.3 - Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.4 - Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 21.5 - Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.6 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.7 - Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 21.8 - Menor número de cartões vermelhos;
- 21.9 - Menor número de cartões amarelos;
- 21.10 - Sorteio.

**Observações:**

- Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 20.1.

Art. 22º - Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

22.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 21.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 21.2**.

22.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

22.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 21.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente.
- b) Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- c) Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- d) Sorteio.

Art. 23º - Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

23.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;



23.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

## CAPÍTULO V

### DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 24º - As punições por cartões serão as seguintes:

- 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

24.1 - Os cartões não zeram no final das fases.

24.2 - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial, é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

24.3 - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática por (1) um jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela CD – Comissão Disciplinar.

24.4 - O cartão amarelo e/ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

24.5 – **Em todas as categorias** o atleta deverá **doar um (1)** litro de leite longa vida por cartão Amarelo e **três (3)** litros de leite longa vida por cartão vermelho, ficando impossibilitado de atuar enquanto não doar a respectiva quantidade (endereço no rodapé).

Art. 25º - Em todas as categorias será feita como punição social a doação de leite longa vida.

Parágrafo único: O prazo de validade do leite longa vida não poderá ser menor que trinta (30) dias no momento da doação.

Art. 26º - O Departamento Técnico do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022 de São Mateus do Sul fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, a equipe em caso de vitória perderá de imediato os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária e placar de 3 X 0.

26.1 – A perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

26.2 – Os gols contarão para efeito de classificação e não contarão para efeito de artilharia.

Art. 27º - Todas as equipes inscritas deverão ter como responsável pessoa maior de idade, em conformidade com o código civil brasileiro, a qual responderá pela mesma, e sobre a qual incidirá os mesmos artigos e parágrafos deste regulamento assim como das decisões do CD.

Art. 28º - Atleta no momento da partida deverá estar devidamente uniformizado com todos os equipamentos sendo obrigatório o uso de caneleiras e proibido o uso de tênis de sola preta ou chuteira com travas.

## CAPÍTULO VI

### DAS DESPESAS

Art. 29º - Os valores referentes a inscrições, premiação e arbitragem serão custeados pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul para as equipes;



## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizados. Em caso de semelhança de uniforme deverá haver sorteio para ser definido quem trocará de uniforme.

Parágrafo único – Caso ocorra semelhança dos uniformes a equipe perdedora no sorteio terá quinze (15) minutos para realizar a troca do uniforme.

Art. 31º - Fica terminantemente proibida a permanência no banco de reservas de técnico e atendente, trajando camiseta sem manga (física ou regata) chinelos, sandálias ou qualquer outro indumentário ou acessório não condizente.

Art. 32º - Somente permanecerão no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados suplentes, o técnico, o atendente, todos devidamente identificados à mesa, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumarem ou ingerir bebidas alcoólicas durante o decorrer da partida.

Parágrafo único – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula antes do início do primeiro tempo, poderá a qualquer tempo se incorporar ao banco de reservas, desde que apresente documento oficial ao mesário.

Art. 33º - As bolas serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, em perfeito estado de condições de jogo, a critério da arbitragem.

Art. 34º - Fica proibida a utilização de buzinas ou quaisquer instrumentos de sopro que possam prejudicar o correto desempenho da arbitragem durante o desenrolar das partidas e, em caso da existência de charangas, que sejam sempre colocadas no lado oposto à localização da mesa.

Art. 35º - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou não em latas ou garrafas dentro dos Ginásios durante a realização das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2022.

35.1 – Será permitido o consumo de bebidas somente em copos plásticos;

35.2 – Será proibida a entrada nos Ginásios de caixa de isopor ou cooler para armazenar as bebidas.

## CAPÍTULO VIII

### DAS AGREÇÕES FÍSICAS

Art. 36º - Toda e qualquer agressão física seja ela contra árbitro, atleta, torcedor ou Comissão Central Organizadora, o(s) agressor(es) estará(ão) automaticamente eliminado(s) da competição e suspensos pelo prazo de dois (2) anos de qualquer evento realizado pela Secretaria Municipal Esporte de São Mateus do Sul.

Parágrafo único - Essa Comissão Central Organizadora acatará todas as punições realizadas em outras competições no Município de São Mateus do Sul.

## CAPÍTULO IX



## CATEGORIAS

Art. 37º - O Campeonato Municipal de Futsal 2022 será composto de 8 categorias:

- Veterano masculino atletas nascidos em 1982 e anteriores (goleiro livre de idade);
- Adulto feminino;
- Adulto masculino;
- Sub 20 masculino atletas nascidos em 2002 e posteriores;
- Sub 15 masculino atletas nascidos em 2007 e posteriores;
- Sub 12 masculino atletas nascidos em 2010 e posteriores;
- Sub 10 masculino atletas nascidos em 2012 e posteriores;
- Sub 8 masculino atletas nascidos em 2014 e posteriores.

Parágrafo único – Haverá competição na categoria se tiver no mínimo três (3) equipes inscritas.

## CAPITULO X

### SISTEMA DE DISPUTA

Art. 38º O sistema de disputa será utilizado para critério de classificação dos Jogos Abertos do Paraná como segue abaixo:

#### **a) 3 a 5 equipes inscritas:**

1ª Fase (única): Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

#### **b) 6 a 8 equipes inscritas:**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase - semifinais: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico:

1º do Grupo "A" x 2º do Grupo "B" – Jogo 01

1º do Grupo "B" x 2º do Grupo "A" – Jogo 02

3ª Fase – Final:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02.

#### **c) 9 a 11 equipes:**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico:

1º do Grupo (sorteio) x 1º do Grupo (sorteio) – Jogo 01

1º do Grupo (sorteio) x 2º do Grupo (Critério técnico) – Jogo 02;

3ª Fase: Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Final.





**d) 12 a 16 equipes:**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e o 2º lugar de cada grupo:

1º do Grupo "A" x 2º do Grupo "D" – Jogo 01

1º do Grupo "D" x 2º do Grupo "A" – Jogo 02

1º do Grupo "B" x 2º do Grupo "C" – Jogo 03

1º do Grupo "C" x 2º do Grupo "B" – Jogo 04;

3ª Fase:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Jogo 05

Vencedor do Jogo 03 x Vencedor do Jogo 04 – Jogo 06

4ª Fase:

Vencedor do Jogo 05 x Vencedor do Jogo 06 – Final.

**e) 17 equipes:**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e três (3) 2º lugares por Critério Técnico:

1º do Grupo "A" x 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 01

1º do Grupo "D" x 1º do Grupo "E" – Jogo 02

1º do Grupo "C" x 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 03

1º do Grupo "B" x 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 04

3ª Fase:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Jogo 05

Vencedor do Jogo 03 x Vencedor do Jogo 04 – Jogo 06;

4ª Fase:

Vencedor do Jogo 05 x Vencedor do Jogo 06 – Final.

**f) 18 a 20 equipes:**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e dois (2) 2º lugares por Critério Técnico:

1º do Grupo "A" x 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 01

1º do Grupo "D" x 1º do Grupo "E" – Jogo 02

1º do Grupo "C" x 1º do Grupo "F" – Jogo 03

1º do Grupo "B" x 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 04

3ª Fase:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Jogo 05

Vencedor do Jogo 03 x Vencedor do Jogo 04 – Jogo 06

4ª Fase:

Vencedor do Jogo 05 x Vencedor do Jogo 06 – Final.

**g) 21 a 23 equipes:**



1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e um (1) 2º lugares por Critério Técnico:

1º do Grupo "A" x 1º do Grupo "G" ou 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 01

1º do Grupo "D" x 1º do Grupo "E" – Jogo 02

1º do Grupo "C" x 1º do Grupo "F" – Jogo 03

1º do Grupo "B" x 1º do Grupo "G" ou 2º do Grupo Critério Técnico – Jogo 04

3ª Fase:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Jogo 05

Vencedor do Jogo 03 x Vencedor do Jogo 04 – Jogo 06

4ª Fase:

Vencedor do Jogo 05 x Vencedor do Jogo 06 – Final.

#### **h) 24 a 32 equipes**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno;

2ª Fase: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo:

1º do Grupo "A" x 1º do Grupo "H" – Jogo 01

1º do Grupo "D" x 1º do Grupo "E" – Jogo 02

1º do Grupo "C" x 1º do Grupo "F" – Jogo 03

1º do Grupo "B" x 1º do Grupo "G" – Jogo 04

3ª Fase:

Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Jogo 05

Vencedor do Jogo 03 x Vencedor do Jogo 04 – Jogo 06

4ª Fase:

Vencedor do Jogo 05 x Vencedor do Jogo 06 – Final.

Obs.: Os critérios de classificação da primeira fase da categoria adulta masculina serão os seguintes: Classificarão 50% das melhores equipes para a Série Ouro e as equipes restantes irão compor a Série Prata seguindo em ambas as categorias a forma de disputa especificada o Art. 38º.

Dê ciência e cumpra-se.

São Mateus do Sul, 10 de março de 2022.

Aline Aparecida Chule da Silveira.  
Secretária Municipal de Esporte  
Portaria157/2021